



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 221101/09/2016, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA
PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO
LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2002, de 18 de novembro de 2016, e a empresa **PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.753/0001-05, estabelecida na Trav. Dr. Moraes nº 740, Alameda Amazônica nº 55, Bairro Batista Campos, Belém-PA, CER 66054-590 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES**, portador da CI nº 128533 SSP/PA e CPF nº 197.695.122-49, com poderes para representar a **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº **21000.004357/2015-21**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir em aproximadamente 2,92% o valor do contrato nº 22101/09/2016, celebrado em 04/04/2016, com previsão no Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, modificam-se as **Cláusulas Terceira e Sétima**, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO - 3.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 610.542,14 (seiscentos e dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e catorze centavos)**, perfazendo o valor total de **7.326.505,68 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

Item	Serviço a ser executado	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Técnico em Secretariado	78	5.017,80	391.388,40	4.696.660,80
2	Secretário(a) Executivo(a)	15	8.978,97	134.684,55	1.616.214,60
3	Secretário Executivo Bilíngue	2	9.990,58	19.981,16	239.773,92
4	Contínuo	17	3.399,39	57.789,63	693.475,56
5	Encarregado-Geral	1	6.698,40	6.698,40	80.380,80
Valor Global				610.542,14	7.326.505,68

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO - A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 366.325,28 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total e com validade durante a execução do termo aditivo e 3 (três) meses após o término da vigência contratual"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

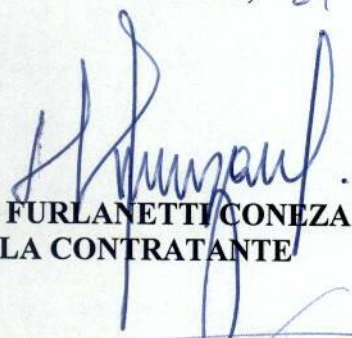
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/09/2016, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 31 de Outubro de 2017.


SÉGIO FURLANETTI CONEZA
PELA CONTRATANTE


ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES
PELA CONTRATADA


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGRL/DA/SE/MAPA


Aginaldo Elias Guimarães Junior
Técnico em Comunicação Social
DCONT/CAMP/CGRL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 130005**

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 21000004357201521. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0229573000105. Contratado: PROJEEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA - Objeto: Supressão de aproximadamente 2,92% do valor do contrato 09/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$7.326.505,68. Fonte: 100000000 - 2017NE800031. Data de Assinatura: 31/10/2017.

(SICON - 31/10/2017) 130005-00001-2017NE800154

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo aditivo ao contrato 26/2016. Partes: CEASAMINAS e Locagerais Locadora de Veículos Ltda - ME. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, o acréscimo ao objeto inicialmente contratado da locação de 1(um) veículo automotivo, conforme discriminado a seguir: fabricação nacional, zero km, manutenção a cargo da contratada, com seguro total, motor de 1.000 cilindradas (1.0), bicombustível, pintura metálica, capacidade para 5(cinco) passageiros, sem motorista, quilometragem livre, hatch, 8(oito) válvulas, ar condicionado, direção hidráulica e trio elétrico e todos os itens de fábrica e de segurança exigidos por lei. Data da assinatura: 18/09/2017.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 126/16-1995-1709-06-030-14-1 ao Contrato nº 126/16-1995-1705-06-030-14-1. Processo nº 126/2016. Objeto: Contratação de Serviços - Limpeza e conservação nas diversas Unidades Armazenadoras (armazéns gerais) da CEAGESP - item 01. Objeto do Primeiro Termo Aditivo nº 126/16-1995-1709-06-030-14-1: a repactuação e atualização dos valores mensal e global do período, os valores anteriores, a atualização da garantia contratual e a readequação de Cláusula Contratual. Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE & SOUZA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 14.345.811/0001-39. Valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) nos termos da Cláusula Terceira. Vigência: Permanece inalterada. Data de Assinatura: 31/10/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017 - UASG 225001**

Nº Processo: 129/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa operadora de planos de assistência à saúde ou seguro saúde para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, conforme

quantidades e especificações constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/11/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Edsod Ili - Cpl. Vila Leopoldina - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/225001-05-31-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados em participar da Licitação DEVERÃO agendar a realização de vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por funcionário designado para esse fim, previamente agendadas durante o horário de expediente administrativo, na Seção de Segurança e Medicina do Trabalho SESMT, através do telefone: (0xx11)3643-3755. As visitas deverão ser realizadas até 14/11/2017.

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

(SIDEI - 31/10/2017) 225001-99999-2017NE999999

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 27/10/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento, mediante Registro de Preços, de equipamentos visando a expansão da Solução de VoIP existente, para atendimento das necessidades da Companhia Nacional de Abastecimento, de acordo com as especificações, quantidades, exigências estabelecidas e especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 01/11/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Segs 901, Lote 69, Ed. Conab Ass Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMILSON FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEI - 31/10/2017) 135100-22211-2017NE000068

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017 - UASG 135209**

Nº Processo: 21212000016201753. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua, dos serviços de vigilância armada, diurna e noturna, a serem executados no âmbito da SUREG/MT da Companhia Nacional de Abastecimento CONAB, listadas no título 7 do Termo de

Referência (anexo I deste Edital), situados na Rua Padre Jerônimo Botelho nº 510 Bairro Dom Aquino, Cuiabá MT, CEP: 78.015-240, bem como nas Unidades Armazenadoras, contemplando a seguinte composição, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência Anexo I deste Edital: a) 06 (seis) postos de vigilância armada, 12 x 36 horas diurno, diariamente; b) 06 (seis) postos de vigilância armada, 12 x 36 horas noturno, diariamente; Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Pe. Jerônimo Botelho Ed. Everest Nr 510 - Bairro Dom Aquino CUIABÁ - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135209-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO VIDAL ARAUJO ABRAO
Pregoeiro

(SIDEI - 31/10/2017) 135100-22211-2017NE000068

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS REGIONAIS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo administrativo nº 21209.000156/2016-08. Contrato nº 10/2017. Pregão Eletrônico nº 001/2017. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0022-05. Contratada: NET Projetos Eireli - EPP. CNPJ: 06.308.467/0001-80. Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, recepcionistas, copeiro e jardineiro, com fornecimento de mão de obra, material de limpeza, utensílios/feramentas e máquinas/equipamentos, para suprir as necessidades nas instalações da CONAB, conforme locais e demais condições especificações constantes do Termo de Referência. Anexo I do Edital. Nota de Empenho Nº 2017NE001648. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Artigo 24, inciso XI. Dec. Nº 5.450/2005 e Lei nº 10.520 de 17/07/2002. Vigência: 20/10/2017 a 19/10/2018. Assinam pela Contratante: Luiz Carlos do Nascimento - Superintendente e Maria Aparecida Nascimento de Moraes - Gerente de Finanças e Administração/GEFAD. Assina pela Contratada: Otair Antônio de Aquino. Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 21223.000221/2014-47. Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2015. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0474-97. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93. Dotação Orçamentária: 292. Nota de empenho: 2017NE000197. Vigência: 11/11/17 a 10/11/18. Assinam pela CONAB: Maria Darcy de Almeida Xavier - Superintendente Regional e Leandro de Moraes Maia - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Sérgio Alencar da Silva - Gerente Regional.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA E RISCOS**COMUNICADO MOC Nº 22, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

A Superintendência de Controladoria e Riscos (Sucor) informa sobre NORMATIVOS EM VIGOR (SUMÁRIO): Substituir: Título 8-doc. 3.

TÍTULO 08 - Doc. 3 - Cálculo da Sobretaxa e do Seguro da Conab - Alterou:

Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$/kg) = V (Índice da tabela abaixo) x Q (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores dos TÍTULOS 10 e 11, para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz; feijão, guaraná, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão; juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens).

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/11/2017 A 15/11/2017**CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL**

PRODUTOS (1)	CENTRO OESTE				SUDESTE				SUL			
	DF	GO	MS	MT	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC	
Algodão em Pluma	-	5,2833	-	4,9980	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca	0,8111	0,9073	0,8333	0,6927	0,8334	0,8334	0,8200	0,8468	0,9000	0,7098	0,7534	-
Carne Delineiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farinha de Mandioca	-	-	2,6000	3,4000	-	3,3070	-	2,5004	2,4376	-	2,2000	-
Feijão de Mandioca	-	-	3,0210	-	-	-	-	0,0687	3,1132	-	1,7033	-
Feijão Comum	2,1666	1,6683	1,6666	1,9623	2,0000	1,9060	2,5666	2,0000	1,8065	2,0000	1,7033	-
Juta/Malva	0,4368	0,3561	0,3538	0,2458	0,5933	0,4840	0,6650	0,4375	0,3550	0,4286	0,4330	-
Milho em Grãos	1,0233	0,9435	1,0213	0,9500	0,9405	1,0540	-	1,0438	1,0340	1,0271	1,0448	-
Soja (3)	0,3276	0,2670	0,2653	0,1843	0,4449	0,3630	0,4987	0,3781	0,2662	0,3214	0,3247	-
Sorgo	0,8000	0,7500	0,5833	-	-	0,6367	-	0,5875	0,5395	0,4957	0,5183	-
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva Comum a 15º Brix	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vinho Comum Superior (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vinho Vinífero (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	-

**TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/11/2017 A 15/11/2017
NORTE, NORDESTE**

PRODUTOS (1)	NORDESTE								NORTE			
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP
Algodão em Pluma	-	5,3333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (2)	0,7500	0,7500	0,9000	0,6383	0,7710	0,7710	0,9000	0,7710	0,6875	1,2348	0,9207	0,9000
Carne Delineiro	-	-	-	-	-	9,4000	-	-	-	-	-	-
Farinha de Mandioca	3,1000	3,0000	2,8000	4,4000	3,5000	2,4480	2,2000	2,5334	3,9700	2,2960	2,0000	-
Feijão Comum	2,5000	1,9053	2,9000	2,2000	2,5000	2,1000	2,6000	1,5000	1,7500	3,4823	3,2000	-
Juta/Malva	0,6666	0,4750	0,5015	0,4919	0,6523	0,6718	0,4260	0,6333	0,5000	0,6128	0,9000	-
Milho em Grãos	-	1,0278	-	1,0880	-	-	0,9778	-	-	-	-	-
Sisal - Tipo 2	-	3,3400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	0,8353	0,8353	-	-	-	-	-	-	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	-

(1) Produtos não especificados: adotar o Preço Mínimo Básico (ou Valor do Financiamento, para produtos que não dispõem de Preço Mínimo); (2) Arroz beneficiado em Itaipu - MA: R\$ 1,1116; (3) Preços especiais para Paranaguá - PR: R\$ 1,1916 e Rio Grande - RS: R\$ 1,2000; (4) Em R\$/Unidade/polipropileno - 100 g.

RAFAEL FERREIRA FONTES
Superintendente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017110100007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.